

MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES AIRTON RESENDE DOS

MATRIZ DE RISCOS DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES AIRTON RESENDE DOS SANTOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ABDALA, 596-700, CRISTIANÓPOLIS-GO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Casa de Acolhimento do Idoso, Localizada na avenida Ubirajara Berocan Leite, s/nº, Setor Jaó, Goiânia-GO.

O principal objetivo da CONTRATADA será garantir a execução da obra em conformidade com as normas vigentes, especificações técnicas e demais procedimentos estabelecidos pela GOINFRA e pela legislação aplicável. Além disso, a empresa deverá cumprir rigorosamente as condições contratuais, assegurando o atendimento aos cronogramas físico e financeiro, bem como a qualidade e segurança dos serviços executados e materiais aplicados.

- 1. Definição do risco na fase de Execução do Contrato.
- 2. O evento de risco é incerto, que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às cha do risco ocorrer							
Classificação	Descrição	Nível					
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1					
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2					
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência amplamente conhecido	3					
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4					
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5					

Escala de Impacto (I) – Associada consequências no caso do risco ocorrer								
Classificação	Descrição	Nível						
Muito Baixa	Impactos insignificativos nos objetivos	1						
Baixa	Impactos mínimos nos objetivos	2						
Média	Impactos medianos nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3						
Alta	Impactos significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4						
Muito Alta Impactos máximos nos objetivos, sem possibilidade de recuperação								

6. Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco					
1 a 2	Baixo				
3 a 6	Médio				
8 a 12	Elevado				
15 a 25	Extremo				

- 7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.
- 8. Identificar o responsável/os responsáveis pela ação proposta, se o contratado ou o contratante.

MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES AIRTON RESENDE DOS SANTOS

Nº	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P)X(I)	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO	RESPONSÁVI
1	Execução em desacordo com o contrato	Falhas na execução do objeto, descumprimento de cláusulas contratuais	Necessidade de retrabalho, aumento de custos, atrasos na entrega e comprometimento da qualidade da obra, podendo haver responsabilização subsidiária da Administração	MÉDIA	ALTO	12	Garantir fiscalização rigorosa, promover reuniões periódicas para alinhamento e adotar medidas corretivas rápidas diante de desvios, aplicar as sanções previstas no contrato	Contratada
2	Alteração da quantidade de serviços de Geologia e Geotecnia	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências das informações geológicas da área em que a obra será executada	Aumento de custos, encargos ou despesa	BAIXA	ALTO	8	Realizar estudos detalhados na fase de Elaboração de Projetos e levantamento de quantitativos.	Contratante
3	Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT (Convenção Coletiva de Trabalho)	Problemas financeiros da contratada, má gestão de recursos ou descumprimento contratual	Paralisação dos serviços, passivos trabalhistas, risco de rescisão contratual e responsabilização do contratante subsidiariamente	MÉDIA	ALTO	12	Monitorar o cumprimento das obrigações trabalhistas da contratada, exigir comprovação periódica de pagamentos e aplicar sanções em caso de descumprimento	Contratada
4	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS	Falta de controle financeiro da contratada, negligência no cumprimento das obrigações legais ou tentativa de redução de custos	Risco de ações trabalhistas, responsabilização subsidiária do contratante, paralisação dos serviços e possíveis sanções legais	MÉDIA	ALTO	12	Exigir comprovação periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e depósitos no FGTS, aplicar penalidades em caso de irregularidades e reter créditos no valor correspondente à inadimplência	Contratada
5	Não reposição de mão de obra ausente	Falta de planejamento da contratada, alta rotatividade de funcionários ou descumprimento contratual	Atrasos na execução dos serviços, sobrecarga da equipe restante e comprometimento da qualidade da obra	MÉDIA	ALTO	12	Exigir da contratada o plano de reposição de pessoal, fiscalizar periodicamente o quadro de funcionários, aplicar sanções em caso de descumprimento e, se for o caso, aplicar a glosa na medição	Contratada

	_							
6	Paralisação ou interferência na obra por outros entes públicos	de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCE- GO, Polícia Federal,	Eventual paralisação ou atraso do empreendimento, com os consequentes custos associados ao atraso da obra	BAIXA	MÉDIO	6	O gestor e fiscal deverão acompanhar a obra de forma a garantir que está ocorra em conformidade com o disposto ao contrato, edital, projetos e normas técnica. A contratante e contratada deverão respeitar as legislações vigentes bem como recomendações dos órgãos fiscalizadores	Risco compartilhad entre contratada e contratante. Arcará com a consequência da fiscalizaçã exercida pelo órgão de controle que der causa à irregularidad
7	Demora no início da execução do serviço	Mobilização de pessoal e equipamentos para início dos serviços após	Alteração do cronograma para acompanhamento da obra, prorrogação do prazo	MÉDIA	MÉDIO	9	Contratada deverá adequar a equipe sem custos ao contrato e realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma	Contratada
8	cumprimento do	Dificuldades da contratada em atender ao cronograma	Prorrogação de prazo da execução da obra, aditivos contratuais. Prejuízo aos futuros usuários, em virtude do atraso na disponibilização do empreendimento	ALTA	ALTO	16	Contratada deverá adequar ou substituir a equipe e/ou profissional, responsável, sem custos ao contrato. Realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma, devendo ser validado pela GOINFRA.	-Contratada
9	Atraso na entrega de materiais	Ŭ,	Paralização ou desaceleração da obra	MÉDIA	ALTO	12	Planejamento detalhado de compras, fornecedores alternativos	Contratada
10	Roubo, furto, vandalismo	roubos, perecimento, furtos, vandalismos, extravios ou perdas no local da obra, canteiro de obras, ou equipamentos, até a	Aumento de custos de execução, atrasos para a aquisição de novos bens e eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	MÉDIA	MEDIO	9	Adoção de medidas usualmente empregadas para promover a segurança da área	Contratada
11	Condições climáticas adversas		Interrupção das atividades, danos à obra	MÉDIA	ALTO	12	Previsão no cronograma, uso de proteção provisória	Contratada
12		Mudança na legislação	Desequilíbrio econômico- financeiro do contrato	MÉDIA	MÉDIO	9	Revisão do cálculo do BDI e da planilha orçamentária, por meio de Termo Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.	Contratante
		Diferenças entre valor do ISSQN cobrado por município e o valor adotado na composição do orçamento, alterando para mais ou						

		para menos o custo dos serviços.						
13	Inadimplência ou baixo desempenho da contratada	Gestão ineficiente, falta de recursos financeiros	Atrasos, descumprimento do contrato	MÉDIA	ALTO	12	Aplicação das sanções previstas no contrato.	Contratada
14	Acidentes de trabalho	Falta de EPIs, procedimentos inseguros	Interrupção da obra, multas, danos aos trabalhadores	BAIXA	ALTO	8	Treinamento contínuo, fiscalização rigorosa	Contratada
15	Conflitos com a comunidade do entorno	Barulho, trânsito de veículos pesados	Reclamações, embargos temporários	BAIXA	ALTO	8	Comunicação ativa com stakeholders, audiências públicas	Contratante
16	Incompatibilidades de projeto	Constatação de falhas técnicas de projeto.	Retrabalho, custos adicionais	MÉDIA	ALTO	12	Revisão rigorosa dos projetos antes da obra	Contratante
17	Pendência documental por parte da Contratada	mental por Documentação irregular	Atraso nos pagamentos devido a pendências documentais	ALTO	MÉDIO	0 12	Notificar a contratada para a apresentação documental, para a continuidade da execução e obrigações do contrato de maneira satisfatória para a contratante.	Contratada
			Retrabalho na análise da documentação, por parte dos gestores				Reter os valores a serem pagos nos cofres da GOINFRA, até o saneamento das pendências.	
18	Serviço desconforme (não conforme projeto)	Execução incorreta de serviços (alvenaria, estrutura, instalações, etc)	Necessidade de retrabalho, aumento de custos e prazos	ALTO	ALTO	16	Fiscalização contínua, revisões periódicas da obra	Contratada
19	projetos (elétrico,	Falta de comunicação entre equipes de projeto ou alterações não registradas	Necessidade de ajustes, paradas na obra, custo adicional	ALTO	ALTO	16	Compatibilização detalhada de projetos antes da execução	Contratante
20	Desvio de qualidade dos materiais e dos serviços executados	Falta de controle de qualidade, uso de materiais inadequados	Não conformidade com as especificações, retrabalho, multas	MÉDIA	ALTO	12	Acompanhamento rigoroso, controle de qualidade de materiais e serviços	Contratada
21	Defeito de execução no acabamento	Mão de obra inadequada ou técnica incorreta	Necessidade de reparos, prejuízo na estética e funcionalidade	ALTO	MÉDIO	12	Treinamento da equipe de execução, revisão de etapas intermediárias	Contratada
22	Falta de conformidade com normas de acessibilidade	Execução de serviços sem atender aos requisitos legais	Embargos ou necessidade de retificação, prejuízo de prazo e custos	MÉDIA	MÉDIO	9	Verificação das normas de acessibilidade antes da execução, revisão constante	Contratada
23	Danos à infraestrutura já existente	Execução de obras próximas a estruturas já operacionais	Danos estruturais, necessidade de reparos e aumento de custos	BAIXA	ALTO	8	Cuidado durante as escavações e uso de proteção adequada	Contratada

24	Acréscimo de serviços não previstos na contratação	Falha no planejamento	Necessidade de aditivos contratuais e eventual atualização no cronograma	MÉDIA	MÉDIO	9	Planejamento na fase de contratação (compatibilização das peças técnicas). Fase de execução contratual - Avaliar os quantitativos e elaborar termo aditivo, conforme o caso.	Contratante
25	Danos a estruturas ou elementos que seriam reaproveitados	Ausência de planejamento detalhado da demolição ou execução inadequada dos serviços demolidores	Prejuízo patrimonial, necessidade de nova aquisição de elementos que poderiam ser reaproveitados, aumento de custos e prazos	MÉDIA	ALTO	12	A contratada deve apresentar o planejamento prévio da demolição, com mapeamento dos elementos a serem preservados; Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de fiscalização e a contratada antes da execução da demolição; O responsável técnico deverá acompanhar presencialmente os serviços de demolição nas áreas críticas; Responsabilizar contratualmente a empresa por danos a elementos reaproveitáveis, quando decorrentes de falha na execução	Contratada
26	Comprometimento de estruturas vizinhas ou adjacentes durante a demolição	Vibrações excessivas, uso de equipamentos inadequados ou falta de escoramento	Danos estruturais em áreas que serão mantidas, retrabalho, aumento de custos e atrasos	BAIXA	ALTO	8	A contratada deve realizar levantamento prévio das condições estruturais das áreas vizinhas; A contratada deve planejar e executar a demolição de forma controlada, com acompanhamento técnico; Utilização de técnicas de demolição seletiva e equipamentos adequados.	Contratada
27	Descumprimento de normativas ambientais	Danos ambientais decorrentes da execução dos serviços de obra, podendo gerar ações judiciais	Multas, ações judiciais e atrasos na obra	BAIXA	ALTO	8	A Contratada deverá absorver os custos da mitigação do passivo ambiental e revisar o cronograma para cumprimento do objeto	Contratada

GOIANIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente, em 22/08/2025, às 10:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77824150 e o código CRC B733AEDD.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.





Referência: Processo nº 202400005042015